

## PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 / 09 / 2014

### **1- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:**

**1) Ofício RMDB /375/14 SABESP** o qual encaminha resposta do ofício nº 31/2014 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto em que solicita alguns esclarecimentos sobre abastecimento de água em nosso município.

**2) Ofício RMDB - 381/14 SABESP** o qual encaminha resposta do ofício nº 01/2014 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto em que solicita algumas informações sobre alguns serviços que a Sabesp deve prestar em nosso município.

### **2- MATERIAS DO EXECUTIVO:**

**1) Ofício nº 559/2014** o qual envia respostas dos requerimentos nº 40, 41, 44, 45, 47, 48 e 49/2014 do legislativo

**2) PROJETO DE LEI Nº 12/14** O qual “Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracicaba - APAE, e dá outras providências”.

**3) PROJETO DE LEI Nº 16/14 o qual** “Dispõe sobre zona de expansão urbana do Distrito de Pirambóia, neste município de Anhembi e dá outras providências”.

### **3- MATÉRIA DO LEGISLATIVO:**

**1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2.014 de autoria da Mesa Diretora o qual** “Autoriza a Câmara Municipal a celebrar convênio com o Centro De Integração Empresa-Escola – CIEE, para conceder oportunidades de estágio a estudantes de cursos profissionalizantes de 2º grau e de nível superior e dá outras providências”.

**2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2014 de autoria da Mesa Diretora o qual** Altera o art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

**3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2014 de autoria da Mesa Diretora o qual** “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a celebrar Convênio com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, para realização de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio a estudantes e dá outras providências”.

**4) EMENDA Modificativa nº. 01/14 de autoria da Mesa Diretora** Ao Projeto de lei complementar nº. 01/2014 de 01 de Setembro de 2014 do Legislativo o qual “Dispõe sobre a criação e extinção de cargo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anhembi e dá outra providencias”.

**5) INDICAÇÃO nº. 79 /2014 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO** o qual indica ao Senhor Prefeito Gilberto Tobias Morato e equipe técnica responsável que analisem a possibilidade de conceder auxílio financeiro aos atletas amadores de Anhembi que participarão do Mundial 2014 de Powerlifting que se realizará na Argentina entre os meses de setembro e outubro.

**6) REQUERIMENTO nº. 55 / 2014 de autoria dos vereadores Rodrigo Elias Pinto e Rogério Ângelo Winckler** o qual requerem à Mesa, nos termos do art. 142, VII do R.I. Se oficie ao Sr. Prefeito Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando que a Lei Orgânica do Município prevê a possibilidade de constituição de Guarda Municipal, mencionando-a em seu art. 85 e art. 11, § 2º; Considerando que o Vereador Rodrigo Elias Pinto vem propondo a constituição de Guarda Municipal desde 2010, através de Indicações e Requerimentos; Considerando que o Vereador Rogério Ângelo Winckler tem sido constantemente cobrado pela segurança da Zona Rural e de bens públicos; Considerando que em resposta ao Requerimento 34/12, a Administração afirmou que “Para implantação necessária se fazer ajustes ou incluir a sua criação no PPA a vigorar de 2014 a 2017” (SIC); Considerando que a atual Administração (2013/2016) e a grande maioria de seus quadros de gestores foram herdadas da Administração (2009/2012); Assim: **1º.** Em que fase se encontra o projeto para a implementação de uma Guarda Municipal, para que atue como órgão auxiliar junto às Polícias Civil e Militar na sede de Anhembi, Distrito de Pirambóia e atendimento à Zona Rural; **2º.** Quais os ajustes necessários nas Leis Orçamentárias para que já em 2015 possamos contar com um efetivo da Guarda Municipal em nossa cidade; **3º.** Outras informações sobre o assunto que entender pertinente de explicações.

**7) REQUERIMENTO Nº 56 /2014 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao responsável pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na região, nos seguintes termos: Considerando as constantes reclamações e pedidos de explicações que fogem da alçada destes Vereadores; Assim: Informar por qual motivo alguns bairros não são atendidos na entrega das correspondências, fazendo com que os moradores se desloquem até a Agência local; Informar quais medidas serão adotadas para sanar tal situação e em quanto tempo; Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos.

**8) REQUERIMENTO Nº 57 / 2014 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO** o qual requer respeitosamente à Vossa Excelência, com base no art. 140, IV c.c. § 1º, art. 19 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que fixe a eleição da Mesa Diretora, para o biênio 2015/2016, em 06 de outubro de 2014.

**9) REQUERIMENTO Nº 58 / 2014 de autoria do vereador Marco Antonio de Oliveira** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato e ao Responsável pelo Setor para nos informar através de uma planilha os nomes com os respectivos endereços, dos estudantes anhembienses que são contemplados pelas Leis no. 1881/10; Lei nº. 1937/11 e Lei nº 1956/12 , que são beneficiados com desconto de até 80 por cento do valor dos respectivos cursos, bem como fornecer os nomes e endereços dos alunos que viajam para estudar em outras cidades vizinhas à nossa que também contam com algum desconto benefício conforme acordo feito com a Prefeitura de Anhembi.

**PALAVRA LIVRE:**

**4- ORDEM DO DIA:**

**EXECUTIVO**

**1) PROJETO DE LEI Nº 12/14** O qual “Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracicaba - APAE, e dá outras providências”. **Aprovado por Unanimidade.**

**2) PROJETO DE LEI Nº 15/14** o qual “Revoga a Lei Municipal nº 1.805/09 de 04 de agosto de 2.009. **Adiado.**

**3) PROJETO DE LEI Nº 16/14** o qual “Dispõe sobre zona de expansão urbana do Distrito de Pirambóia, neste município de Anhembi e dá outras providências”. **Aprovado por Unanimidade.**

**4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2014** o qual “Fica Criado nova função gratificada no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, e dá outras providências”. **Aprovado por Unanimidade.**

## Legislativo

**1) EMENDA Modificativa nº. 01/14** Ao Projeto de lei complementar nº. 01/2014 de 01 de Setembro de 2014 do Legislativo o qual “Dispõe sobre a criação e extinção de cargo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anhembi e dá outra providencias”. **Aprovado por Unanimidade.**

**2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.014** “Dispõe sobre a criação e extinção de cargo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anhembi e dá outra providencias.” **Aprovado por Unanimidade.**

**3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2.014** o qual “Autoriza a Câmara Municipal a celebrar convênio com o Centro De Integração Empresa-Escola – CIEE, para conceder oportunidades de estágio a estudantes de cursos profissionalizantes de 2º grau e de nível superior e dá outras providências”. **Aprovado por Unanimidade.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2014** o qual Altera o art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências. **Aprovado por Unanimidade.**

**4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2014** o qual “Dispõe sobre as condições do Convenio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio a estudantes e dá outras providências”. **Aprovado por Unanimidade.**

**5) REQUERIMENTO nº. 55 / 2014 de autoria dos vereadores Rodrigo Elias Pinto e Rogério Ângelo Winckler** o qual requerem à Mesa, nos termos do art. 142, VII do R.I. Se oficie ao Sr. Prefeito Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando que a Lei Orgânica do Município prevê a possibilidade de constituição de Guarda Municipal, mencionando-a em seu art. 85 e art. 11, § 2º; Considerando que o Vereador Rodrigo Elias Pinto vem propondo a constituição de Guarda Municipal desde 2010, através de Indicações e Requerimentos; Considerando que o Vereador Rogério Ângelo Winckler tem sido constantemente cobrado pela segurança da Zona Rural e de bens públicos; Considerando que em resposta ao Requerimento 34/12, a Administração afirmou que “Para implantação necessária se fazer ajustes ou incluir a sua criação no PPA a vigorar de 2014 a 2017” (SIC); Considerando que a atual Administração (2013/2016) e a

grande maioria de seus quadros de gestores foram herdadas da Administração (2009/2012); Assim: **1º**. Em que fase se encontra o projeto para a implementação de uma Guarda Municipal, para que atue como órgão auxiliar junto às Polícias Civil e Militar na sede de Anhembi, Distrito de Pirambóia e atendimento à Zona Rural; **2º**. Quais os ajustes necessários nas Leis Orçamentárias para que já em 2015 possamos contar com um efetivo da Guarda Municipal em nossa cidade; **3º**. Outras informações sobre o assunto que entender pertinente de explicações. **Aprovado por Unanimidade.**

**6) REQUERIMENTO Nº 56 /2014 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao responsável pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na região, nos seguintes termos: Considerando as constantes reclamações e pedidos de explicações que fogem da alçada destes Vereadores; Assim: Informar por qual motivo alguns bairros não são atendidos na entrega das correspondências, fazendo com que os moradores se desloquem até a Agência local; Informar quais medidas serão adotadas para sanar tal situação e em quanto tempo; Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos. **Aprovado por Unanimidade.**

**7) REQUERIMENTO Nº 58 / 2014 de autoria do vereador Marco Antonio de Oliveira** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato e ao Responsável pelo Setor para nos informar através de uma planilha os nomes com os respectivos endereços, dos estudantes anhembienses que são contemplados pelas Leis no. 1881/10; Lei nº. 1937/11 e Lei nº 1956/12 , que são beneficiados com desconto de até 80 por cento do valor dos respectivos cursos, bem como fornecer os nomes e endereços dos alunos que viajam para estudar em outras cidades vizinhas à nossa que também contam com algum desconto benefício conforme acordo feito com a Prefeitura de Anhembi. **Aprovado por Unanimidade.**

**Próxima Sessão Ordinária dia 06 / 10 / 2014 às 19 H.**